



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.493 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.01.00	Gabinete do Prefeito	
01.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9 2.000,00
Total da Suplementação:		2.000,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10	500,00

Total da Anulação: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 30 de agosto de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br